



# 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

• **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

| <b>QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE</b> |   |
|------------------------------------|---|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>               | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE   |
| <b>ENDEREÇO:</b>                   | RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49015-000, TELEFONE 79-3214-3404 |
| <b>CNPJ:</b>                       | 13.083.431/0001-00  |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>        | ANDERSON LESSA SIQUEIRA - PRESIDENTE DO CRO/SE.   |

| <b>QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA</b> |  |
|-----------------------------------|--|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>              | R.S. DE ALMEIDA MANUTENÇÃO ME  |
| <b>ENDEREÇO:</b>                  | RUA GENERAL JOAQUIM INÁCIO ARMAZÉM, 248, DEZOITO DO FORTE, ARACAJU/SE, CEP 49072-290 |
| <b>CNPJ:</b>                      | 19.294.908/0001-83   |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>       | ROBERTO SANTOS DE ALMEIDA  |

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, realizado mediante procedimento licitatório, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob nº **78/2018**, observadas as especificações constantes na Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, iniciando-se no dia **01.01.2020** e encerrando-se no dia **31.12.2020**.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

2.2. As demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINÁRIO permanecem inalteradas.

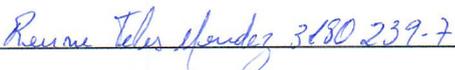
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

ARACAJU/SE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA  
PRESIDENTE DO CRO/SE  
CONTRATANTE

  
ROBERTO SANTOS DE ALMEIDA  
R.S. DE ALMEIDA MANUTENÇÃO ME  
CNPJ – 19.294.908/0001-83  
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_